



Convocatória nº 3/2018

Lisboa, 16 de Outubro de 2018

De acordo com os Estatutos, convoco a Assembleia Geral do Instituto de Psicanálise a reunir em Sessão Extraordinária, na sua Sede na Av. da República, nº 97 - 5º andar, em Lisboa, no dia 6 de Novembro (3ª feira), às **dezanove horas e trinta minutos**.

Ordem de Trabalhos:

Discussão e apreciação de proposta de extinção do Instituto de Psicanálise, com a sua integração na Sociedade Portuguesa de Psicanálise, revertendo o activo líquido do IP para a SPP, com designação, para o efeito, de uma comissão liquidatária.

Não comparecendo o número legal para a 1ª convocatória, convoco desde já a mesma Assembleia Geral para reunir em 2ª convocatória no mesmo local e dia, pelas **vinte horas e trinta minutos**, e com a mesma Ordem de Trabalhos, deliberando válida e legalmente com qualquer número de sócios presentes.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Dra. Elsa Milagre Martins